

DECRETO MUNICIPAL Nº 5797

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelado os pontos facultativos, previstos no art. 1º, incisos III, IV e V do Decreto Municipal nº 5746, de 25 de novembro de 2020, dos dias 15 de fevereiro, Segunda-feira – Carnaval, 16 de fevereiro, Terça-feira – Carnaval, e 17 de fevereiro, Quarta-feira, Cinzas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 5746/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de fevereiro de 2021.



MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal